



TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA 141 SOHO SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 00170.001398/2007-24

CONTRATO Nº 01/2008

A UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada por seu Subchefe-Executivo, OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.081.388-00, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 9, de 27/2/2008, publicada no Diário Oficial da União de 28/2/2008, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 141 SOHO SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.621.063/0002-09, com sede na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 2º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05419-001, telefone nº (11) 3039-0141/fax nº (11) 3039-0111, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ JACOB KROEFF, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.310.490-68, portador da Carteira de Identidade nº 6003609689 – SSP/RS, e SIDNEY CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.310.488-41, portador da Carteira de Identidade nº 12.637.294-9 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008, referente à prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2007, Processo nº 00170.001398/2007-24, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação ao item 3.2 da Cláusula Terceira – Recursos Orçamentários do Contrato original, com a finalidade de adicionar a funcional programática 04.722.1032.20B5.0001 e descrever a respectiva natureza da despesa, como segue:

- **"3.2** Os recursos para a execução dos serviços durante o exercício de 2009 estão consignados no Orçamento Fiscal da União, nas seguintes funcionais programáticas:
- a) 04.131.0752.2017.0001 (Programa: Gestão da Política de Comunicação de Governo; Ação: Publicidade Institucional); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- b) 04.131.0752.4641.0001 (Programa: Gestão da Política de Comunicação de Governo; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- c) 04.131.1109.4641.0001 (Programa: Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- d) 04.131.1173.4641.0001 (Programa: Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- e) 04.722.1032.10NS.0001 (Programa: Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural; Ação: Implantação da Rede Nacional de Televisão Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- f) 04.722.1032.20B5.0001 (Programa: Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural; Ação: Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- g) 06.122.1453.8854.0001 (Programa: Programa Nacional de Segurança Pública PRONASCI; Ação: Gestão e Comunicação do PRONASCI); Natureza da despesa: 3.3.90.39;



Presidência da República Secretaria de Comunicação Social Subchefia-Executiva Secretaria de Gestão, Controle e Normas

- h) 09.131.0087.4641.0001 (Programa: Políticas Públicas de Previdência Social; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- i) 13.131.0173.4641.0001 (Programa: Gestão da Política de Cultura; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- j) 14.131.1068.4641.0001 (Programa: Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- k) 14.131.1402.4641.0001 (Programa: Educação em Direitos Humanos; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- I) 14.131.1432.4641.0001 (Programa: Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- m) 14.131.8034.4641.0001 (Programa: Programa Nacional de Inclusão de Jovens ProJovem; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- n) 15.131.0660.4641.0001 (Programa: Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39;
- o) 20.131.1344.4641.0001 (Programa: Gestão da Política Pesqueira; Ação: Publicidade de Utilidade Pública); Natureza da despesa: 3.3.90.39."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos nºs 01 a 08.

CLÁUSULA TERCEIRA – **Da Publicação** – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 28 de Attenta de 2009

OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR

Subchefe-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da

Presidência da República

LUIZ JACOB KROEFF T 141 Soylo Square Comunicação Ltda.

SIDNEY CAMARGO DE OLIVEIRA 141 SoHo Square Comunicação Ltda.